FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR
"Art. 116 da Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022"

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 76/2026
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PICOS / PICOS/PREV **CNPJ:** 08.002.970/0001-38	**Data: 15/07/2026**
APLICAÇÃO NO VALOR DE: R$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).	**Dispositivo da Resolução CMN nº 5.272/2025, art. 7º, inciso I.**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: APLICAÇÃO **NO FUNDO BNB SOBERANO FI RENDA FIXA** NO VALOR DE R$ 343.000,00.

Finalidade da operação: Aplicação de recursos recebidos a título de contribuições previdenciárias, com o objetivo de manter os valores devidamente aplicados, evitando saldo ocioso em conta corrente e observando a Política de Investimentos vigente e a Resolução CMN nº 5.272/2025.

APLICAÇÃO NA CONTA DO **PLANO PREVIDENCIÁRIO**

BANCO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

CONTA: AG 086/ CC 51136-5

FUNDO DE INVESTIMENTO: BNB SOBERANO FI RENDA FIXA

CNPJ: 30.568.193/0001-42

Gestor/autorizador:	**Responsável pela liquidação da operação:**
FRANCISCO WALLYSON DE ANDRADE BRITO:97695610372 Assinado digitalmente por FRANCISCO WALLYSON DE ANDRADE BRITO:97695610372 ND: C=BR, CN=FRANCISCO WALLYSON DE ANDRADE BRITO:97695610372, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.07.15 09:15:03-03'00' Foxit PDF Editor Versão: 2026.1.0 Francisco Wallyson de Andrade Brito Gerente de Previdência / Gestor de Recursos CP RPPS CGINV II – Instituto Totum - Válido até 27/04/2030	Nome/CPF/Assinatura